PORTARIA Nº. 033/2025

"Concede Incentivo por Titulação em Graduação ao servidor que especifica"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Municipal n.º 2.805/2018, que institui o direito ao incentivo por titulação aos servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor João Luiz Bentes de Oliveira Júnior, acompanhado de documentação comprobatória de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO a análise do departamento jurídico, que atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelo servidor para a percepção do benefício;

CONSIDERANDO, por fim, o que estabelece o art. 18, inciso II da Lei n.º 2.805/2018, que fixa o percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base para o incentivo em titulação em pós-graduação lato sensu (carga horária mínimo 360 horas) e assegura o pagamento do incentivo durante a nomeação no Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor João Luiz Bentes de Oliveira Júnior, ocupante do cargo de Procurador-Geral, o Incentivo por Titulação em Graduação, no percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 11:31:32 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)